PROJETO DE INDICAÇÃO Nº329/2021

Considerando-se a pandemia da Covid-19 no município de Salvador;

Considerando-se que no Brasil a taxa de contágio da Covid-19 é de 2,8 a maior entre 48 países, ou seja, cada indivíduo contaminado no país infecta quase mais três.

Considerando-se que a Defesa Civil de Salvador tem como finalidade regimental coordenar, executar e supervisionar as atividades de resposta às situações de emergência ou de calamidade pública, observados os objetivos e as diretrizes norteadoras da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDC.

Considerando-se que em todos os decretos municipais relacionados a suspensão de atividades, diminuição de carga horária ou instituição de home office em razão da Covid-19, os profissionais da Defesa Civil de Salvador foram excepcionalizados.

Considerando-se o serviço essencial desempenhado pela CODESAL, Defesa Civil de Salvador, que atua em vistorias e ações de prevenção visando promover a segurança da população por meio da redução de desastres no município;

Considerando-se que os servidores e colaboradores da CODESAL estão diariamente nas ruas da cidade em atendimento às demandas da população, caracterizando-se como linha de frente;

Considerando-se que a atuação da CODESAL requer muitas vezes o contato físico em socorro à vida em atuação de possíveis ocorrências;

Considerando-se a Nota Técnica n° 155/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, contida no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19, que trata da ordem de priorização na vacinação dentro dos grupos prioritários, nas distintas fases de vacinação contra a Covid-19, recomenda que, dentro do grupo de forças de segurança e salvamento, a

vacinação deve ser iniciada pelos profissionais mais expostos, ou seja, os que se encontram na linha de frente das atividades de rua e segurança, e, posteriormente, seguir com os servidores de cargos e funções administrativas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, a inclusão dos colaboradores e servidores da Codesal (Defesa Civil de Salvador) no Plano Municipal de Vacinação à Covid-19.



Salvador, 28 de Maio de 2021.

Vereador Alberto Braga
Republicanos